



CONSELHO DELIBERATIVO DO PARANÁ CLUBE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Deliberativo do Paraná Clube, no uso das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso II do Estatuto Social, convoca os senhores Conselheiros, em dia com suas obrigações perante o Clube, para a **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada na data e local abaixo designados, e com a seguinte pauta:

DATA: 12 de dezembro de 2.017.

LOCAL: Salão Panorâmico da Sede Social Kennedy.

HORÁRIO: em primeira convocação às 18h45, com 50% mais um da totalidade dos membros do Conselho Deliberativo, ou trinta minutos após com qualquer número de membros presentes, nos termos dos artigos 63 § 2º e 64 do Estatuto Social.

ASSUNTOS EM PAUTA:

1. Assuntos da mesa.
2. Análise e deliberação sobre a continuidade da taxa de conselheiro conforme art. 59, § 2º do Estatuto Social.
3. Análise e deliberação sobre a representatividade no corpo transitórios no Conselho Consultivo em atendimento ao art. 72, § 2º, 3º e 4º do Estatuto Social.

Publique-se no site oficial do PARANÁ CLUBE e remeta-se por via eletrônica, nos termos do artigo 63 do Estatuto Social.

Curitiba, 01 de dezembro de 2.017.

LUIZ CARLOS CASAGRANDE
Presidente do Conselho Deliberativo
(Assinado no original)